



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Altera a Resolução CMF nº 003/2022, que dispõe sobre o calendário de pagamento dos vereadores, servidores e estagiários do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão – Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, conferidas pela legislação pátria e a Lei Orgânica Municipal, propõe para apreciação e aprovação do Plenário a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o § 4º, do art. 1º da Resolução CMF nº 003/2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 15 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais a administração pública requer programação e planejamento para execução em suas ações diversas, sendo necessário realizar, oportunamente, eventuais ajustes que contribuam com a dinâmica da gestão pública.

Observa-se que a Resolução CMF nº 003/2022 necessita de um ajuste para garantir maior eficiência no planejamento de pagamentos da Câmara Municipal de Fundão, em especial pela possibilidade de efetivar ações que atendam ao interesse público.

Diante do exposto e considerando que a presente resolução trará maior eficiência, peço aos nobres pares o acompanhamento e o voto dos Senhores para aprovação do presente projeto.